

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL BELO HORIZONTE – AABB/BH

REGULAMENTO DAS PELADAS

DA FINALIDADE

Art. 1º - As peladas são destinadas ao lazer do associado da AABB/BH, visando possibilitar a prática do esporte, a promoção de um ambiente saudável e estimular a auto-organização e disciplina no meio desportivo.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - As peladas terão as seguintes denominações: TRADICIONAL, LIVRE, ESPECIAL, SHOW E ROLA;

I – **PELADA TRADICIONAL**: participarão os atletas com a idade a partir de 35 anos;

II – **PELADA LIVRE**: participarão os atletas com a idade a partir de 15 anos;

III – **PELADA ESPECIAL**: participarão os atletas com idade a partir de 15 anos. **Anexo A**;

IV – **PELADA SHOW**: participarão os atletas com a idade a partir de 50 anos. **Anexo B**;

V – **ROLA**: participarão os atletas com a idade a partir de 55 anos. **Anexo C**;

Art. 3º - Os dias e horários das peladas serão conforme quadro a baixo:

	Terça-feira	Quinta-feira	Sábado	Domingo	Feriado
PELADA TRADICIONAL	16:45- 19:30		08:00- 10:30		
PELADA LIVRE		17:00 - 19:30		08:00- 10:30	08:00 - 10:30
PELADA ESPECIAL	19:30- 21:00	19:30 - 21:00			
PELADA SHOW	09:00- 11:00	09:00- 11:00	09:00-11:00 2º e 4º Sab. Campo II		
ROLA			08:00- 09:40 1ºe3º Sab. Campo I		

Art. 4º - As peladas TRADICIONAL E LIVRE quando forem jogadas nos campos I e II terão duração de 50 minutos e no campo III terão duração de 30 minutos. Para as demais peladas, o tempo será conforme os anexos A, B e C.

Art. 5º - Na PELADA TRADICIONAL participarão, **por sorteio**, os associados com a idade a partir de 35 anos que tenha registrado o seu nome na lista de presença na portaria, até o horário limite previsto no art. 15 deste regulamento.

§ 1º- Para PELADA TRADICIONAL, o associado a partir de 15 anos de idade que se apresentar após o horário limite, poderá lançar o seu nome na lista de presença depois do último sorteado e compor as equipes, respeitada a ordem de registro do nome na lista de presença.

§ 2º - Encerrada uma partida da PELADA TRADICIONAL, de duração de 50 minutos, não havendo associados aguardando em número suficiente para compor as equipes da pelada subsequente, serão relacionados aqueles cujo time foi o vencedor e, posteriormente, os demais, observando a ordem de sorteio. Caso tenha ocorrido um empate, os atletas serão relacionados pela ordem de sorteio.

§ 3º - Quando a pelada tiver duração de 30 minutos, no encerramento de cada partida da PELADA TRADICIONAL, os atletas serão reinscritos, após o ultimo nome da lista, começando pelos atletas da equipe vencedora, obedecendo à ordem de sorteio. Caso tenha ocorrido empate, será observada simplesmente a ordem de sorteio. Se chegar algum associado que não tenha participado de nenhuma pelada, este lançará o seu nome após o último nome dos atletas reinscritos.

Art. 6º - Na PELADA LIVRE participará o associado que tenha registrado o seu nome na lista de presença.

§ 1º - Encerrada uma partida da PELADA LIVRE, de duração de 50 minutos, não havendo associados aguardando em número suficiente para compor as equipes da pelada subsequente, serão relacionados aqueles cujo time foi o vencedor e posteriormente os demais, observando a ordem de lista. Caso tenha ocorrido um empate, os atletas serão definidos para comporem a pelada pela ordem de lista.

§ 2º - Quando a pelada tiver duração de 30 minutos, no encerramento de cada partida da PELADA LIVRE, os atletas serão reinscritos, após o ultimo nome da lista, começando pelos atletas da equipe vencedora, obedecendo à ordem de lista. Caso tenha ocorrido empate, será observada simplesmente a ordem de lista. Se chegar algum associado que não tenha participado de nenhuma pelada, este lançará o seu nome após o último nome dos atletas reinscritos.

Art. 7º - O atleta deverá entrar em campo para participar da pelada vestindo o uniforme completo, colete ou camisa nas cores previstas para pelada, calção e meião para prática do futebol, e calçando chuteira de trava de borracha ou chuteira society.

Art. 8º - O atleta deverá estar em campo no horário previsto para pelada em que for participar.

Parágrafo único - A chamada das equipes para primeira partida será feita no horário previsto no regulamento para o início da pelada e a chamada das demais partidas será feita ao término da partida anterior. Com isto, o atleta que não estiver presente em campo e uniformizado, após encerrada a chamada das equipes, será substituído por outro atleta pela ordem do sorteio/lista e o nome do atleta faltoso será reinscrito após o último nome da lista.

Art. 9º – Se durante a segunda pelada, com previsão de duração de 50 minutos, não houver atletas em número suficiente para completar a terceira pelada, e estiver aguardando para jogar, associado que ainda não tenha jogado no dia, o coordenador da pelada deverá interrompê-la aos 40 minutos e promover a substituição, saindo inicialmente os atletas que já tenham jogado alguma pelada no dia, e depois aqueles atletas que já jogaram 40 minutos na pelada em andamento, observando a ordem de chegada ou sorteio/lista, ou seja, os primeiros da lista são os últimos a sair, exceto se este pedir a sua substituição, e então se acrescentará mais 30 minutos para serem jogados.

Parágrafo único - Se houver tempo disponível dentro do horário previsto para pelada, estes minutos estabelecidos para a segunda partida poderão ser aumentados até o limite de tempo previsto para pelada.

Art. 10 – Aplicam-se as peladas as regras oficiais para a prática do futebol, no que couber, concomitantemente com as regras estabelecidas para as peladas.

Parágrafo único – Fica estabelecido que a regra do impedimento, para as peladas que ocorrerem nos campos I e II, será aplicada apenas aos atletas que se encontrarem

dentro da grande área adversária, não havendo aplicação da regra de impedimento para as peladas que ocorrerem no campo III.

DAS REGRAS DISCIPLINARES

Art. 11 – O árbitro deverá relatar à Vice-Presidência Desportiva, em até 48 (quarenta e oito) horas, as infrações disciplinares ocorridas, para adoção das providências cabíveis.

Art. 12 – Durante a partida, o atleta poderá ser punido pelo árbitro com os cartões amarelo, azul e vermelho.

I – Amarelo: advertência;

II – Azul: suspensão da partida pelo tempo de 10% (dez por cento) do tempo previsto para a pelada;

III – Vermelho: exclusão da partida e, automaticamente, de todas as peladas do dia, devendo, neste caso, ser substituído por outro atleta, observada a ordem de sorteio para PELADA TRADICIONAL e ordem de lista para as DEMAIS PELADAS, depois de decorridos 10% (dez por cento) do tempo previsto de duração da pelada.

Art. 13 – o ATLETA que abandonar, sem justificativa plausível, uma partida, estará automaticamente suspenso de todas as peladas do dia.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 14 – As regras de organização das peladas ESPECIAL, SHOW E ROLA estão estabelecidas nos anexos “A”, “B” e “C” deste regulamento.

Art. 15 – O fechamento da lista na portaria, para a PELADA TRADICIONAL, ocorrerá às 16:15 horas nas terças-feiras e às 07:30horas aos sábados. Para a PELADA LIVRE o fechamento na portaria ocorrerá quando se atingir número suficiente de jogadores para o seu início, conforme o campo onde estiver previsto a sua realização.

Art. 16 - A lista de presença será preenchida eletronicamente por um funcionário da portaria, que fará o lançamento no sistema informatizado até o horário previsto para o seu fechamento, conforme art. 15, mediante apresentação da carteira de associado ou leitura biométrica. Paralelamente ao lançamento eletrônico, em caso de pane no sistema, o funcionário da portaria poderá preencher uma lista manual, constando apenas o primeiro nome ou apelido do associado.

Art. 17 - Nas peladas em que a prioridade de participação for definida por sorteio, este será realizado de forma eletrônica, pelo Departamento de Esportes, imediatamente após o fechamento da lista.

Parágrafo único - Em caso de panes no sistema ou falta de energia elétrica, o sorteio será feito manualmente, através de pedras numeradas sorteadas uma a uma, sendo levado a efeito por um funcionário do Departamento de Esportes ou por um associado devidamente já credenciado para tal.

Art. 18 - A divisão das equipes poderá ser feita por dois peladeiros que se voluntariarem para tal, devendo os atletas acatar a decisão da divisão.

Art. 19 – O Departamento de Esportes deverá envidar todos os esforços necessários para que o sorteio das peladas seja efetuado imediatamente após o fechamento da lista na portaria, a fim de se evitar atrasos desnecessários para o seu início, devendo ainda

providenciar aos funcionários da portaria o impresso necessário para preenchimento da lista manual, bem como prancheta, papel, caneta e as pedras necessárias para o sorteio e divisão das peladas, na eventualidade de panes ou queda de energia elétrica e, ainda, providenciar para que os campos estejam abertos e todo o material necessário para o desenvolvimento das peladas esteja à disposição dos atletas até, no máximo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para início da primeira pelada.

Art. 20 - Convidados poderão participar das peladas, desde que nenhum associado presente e que queira jogar, fique de fora, ainda que este já tenha participado de pelada anterior, na mesma data.

Art. 21 - Nas terças-feiras, para as peladas previstas para o campo II, ocorrendo atraso superior a 15 (quinze) minutos para o início da primeira pelada, todas as peladas terão seu tempo alterado para menos, na proporção de 1/3 (um terço) do tempo total de atraso.

Art. 22 - O associado somente poderá participar, no mesmo dia, de uma das peladas especificadas no artigo 2º deste regulamento.

Art. 23 - O atleta que entrar em uma pelada já em andamento, em substituição a outro atleta, terá garantida a sua participação na pelada em que estava inscrito.

Art. 24 – O local de realização das peladas será definido pela Vice-Presidência Desportiva, observada a disponibilidade dos campos.

Parágrafo único – Em caso de ocorrência de chuvas que inviabilizem as condições dos campos ou que possam colocar em risco a integridade física dos atletas, as peladas poderão, a critério da Vice-Presidência de Esportes, ser suspensas ou interrompidas.

Art. 25 – Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Presidência de Esportes.

Art. 26 – Este regulamento entrará em vigor na data de 02 de maio de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2017.

Vice Presidente Desportivo

ANEXO “A”

REGRAS DE ORGANIZAÇÃO DA PELADA ESPECIAL

DA FORMAÇÃO DA PELADA

1 – Os dias e os horários da PELADA ESPECIAL estão previstos no artigo 3º do Regulamento das peladas.

2 - O critério para definição dos atletas que disputarão a 1ª Pelada, com início às 19:30 horas, está diretamente ligado à ASSIDUIDADE dos associados nas respectivas Peladas de Terça e Quinta, que serão acompanhadas separadamente, conforme Lista de Presença.

3 - A decisão sobre a quantidade de assiduidade para definição da Lista de Assiduidade, de determinado atleta, deverá ser discutida entre os participantes/comissão, visto que são os mesmos que detêm essa condição de analisar tal prerrogativa, que teve início de acompanhamento a partir do dia 02/maio/2017, lembrando que o **BOM SENSO** seja colocado em prática em todas as circunstâncias para tal definição.

4 - As Listas de Presença serão separadas para os dias de TERÇA e QUINTA, ou seja, os atletas frequentes/com assiduidade deverão ter atingido o requisito **INDIVIDUAL** para cada dia, visto que nem todos os atletas participam nas duas vezes na semana.

5 - Os atletas com assiduidade, definidos pelos participantes/comissão, terão registradas **20 (VINTE)** presenças já contadas desde o dia 02/maio/17, os com uma assiduidade moderada terão **8 (OITO)** presenças registradas com data inicial de 02/maio/17 e aqueles que vão esporadicamente ou não tem participação começam com **0 (ZERO)** de presença na planilha, iniciada em 02/maio/2017. Para se credenciar a participar na 1ª Pelada (início às 19:30 horas) o atleta deverá ter, no mínimo, **15 (QUINZE) presenças registradas na referida Planilha** - dia específico TERÇA ou QUINTA.

6 - A cada semana, a Lista de Presença assinada pelo atleta será fotografada e postada no grupo de whatsapp, para que o Departamento de Esportes (Thiago/Luan/Rodrigo) possam atualizar a referida Lista de Assiduidade, bem como deverá ser devolvida na Portaria após o término da última Pelada do dia. A Lista de Assiduidade deverá estar disponível antes de todas as Peladas, acompanhada da Lista de Presença do referido dia (providência a cargo do Departamento de Esportes da AABB) . A atualização se faz da seguinte forma: **inclui-se a última presença e exclui-se da lista a mais antiga participação, seja ela com presença ou não.**

7 - O atleta deverá **assinar** a Lista de Presença **ATÉ** as 19:15 horas (**horário do relógio afixado na parede do Ginásio**, acima da porta da rouparia ou, em caso de falta do mesmo, pelo horário de Brasília do celular) para se habilitar a jogar a 1ª Pelada. Caso tenhamos mais de 18 atletas com ASSIDUIDADE acima de 15 (QUINZE) presenças na Lista de Assiduidade e que tenham assinado a Lista de Presença até o horário anteriormente definido, será realizado o **SORTEIO** para definir quais atletas participarão da 1ª Pelada (sorteio esse na presença dos participantes). Caso não tenham 18 (DEZOITO) atletas nas condições acima mencionadas, para

completar esse número será seguida a ordem de quantidade de presença da Lista de Assiduidade (exemplo quem já tem 14, 13, 12 presenças e assim sucessivamente até completar). Em caso de empate na assiduidade desses atletas que iram completar as Peladas, faz-se o **SORTEIO** para definição.

8 - A 2ª Pelada será preenchida pelos atletas com a maior quantidade de assiduidade, conforme Lista, que **não** participaram da 1ª Pelada, e completados pelos demais presentes, que detém 0 (ZERO) de participação, seguindo a ordem de assinatura na Lista de Presença. O horário limite para assinar a referida Lista de Presença é **ATÉ** o término da 1ª Pelada.

9 - Caso algum associado registre ou assine o nome de OUTRO associado, ou seja, burlando a regra, o mesmo será excluído das Peladas do dia e o assunto deverá ser encaminhado para a Diretoria de Esportes para providências cabíveis. Neste caso é importante que hajam assinaturas desse registro de irregularidade por, no mínimo, 03 (TRÊS) testemunhas/atletas.

10 - O atleta que por algum motivo (contusão, etc.) não puder ou quiser jogar a Pelada no dia, mas que comparecer ao clube e **ASSINAR** a Lista de Presença terá sua assiduidade NO DIA assegurada para fins de computação na Lista de Assiduidade.

11 – Cada pelada terá duração de 40 minutos.

12 – O associado que tiver participado de quaisquer das peladas previstas no art. 2º do Regulamento das Peladas AABB/BH, só poderá participar da 2ª Pelada, se tiver vaga disponível.

13 – Todos os participantes da Pelada Especial estarão sujeitos ao regulamento geral de peladas da AABB/BH e as respectivas penalidades previstas no Estatuto do Clube.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2017.

Wagner Fonseca de Lacerda Bernardes

Vice Presidente Desportivo

ANEXO “B”

REGRAS DE ORGANIZAÇÃO DA PELADA SHOW

- 1 – Os dias e horários da PELADA SHOW estão previstos no artigo 3º do Regulamento das peladas
- 2– A PELADA SHOW é destinada aos associados da AABB/BH, com idade a partir de 50 anos;
- 3 – A PELADA SHOW acontecerá no horário de 9:00 às 11:00 horas, toda terça, quinta e sábado.
- 4 – A formação das equipes obedecerá à ordem de chegada, conforme lista preenchida na portaria até às 8:30 horas, na terça e quinta, às 07:30 horas, no sábado. Após este horário o associado poderá colocar seu nome na lista, junto ao coordenador;
- 5 - As peladas terão tempo regulamentar de 50 minutos;
- 6 – Se não houver número suficiente para formar uma segunda pelada, a mesma será completada com jogadores que já jogaram, obedecendo à ordem de chegada, com prioridade aos jogadores que venceram a pelada finalizada;
- 7 – Todos os participantes da PELADA SHOW estarão sujeitos ao regulamento geral de peladas da AABB/BH e as respectivas penalidades previstas no Estatuto do Clube.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2017.

Vice Presidente Desportivo

ANEXO “C”

REGRAS DE ORGANIZAÇÃO DO ROLA

- 1 – Os dias e os horários da PELADA DO ROLA estão previstos no artigo 3º do Regulamento das peladas.
- 2 – O ROLA é uma pelada extra, dos associados da AABB/BH, para atletas que completarem 55 anos e queiram participar do GRUPO DO ROLA;
- 3 – O grupo será composto por 45 atletas/associados.
- 4 – As peladas do ROLA acontecerão no campo 01, nos primeiros e terceiros sábados de cada mês, inclusive se o sábado for feriado, no horário de 8:00 às 09:40 horas.
- 5 – A formação das equipes obedecerá à ordem de chegada, conforme lista preenchida na portaria até às 7:40 horas. Após este horário, o associado poderá colocar seu nome depois do último nome da lista, junto ao coordenador da pelada.
- 6 – Para participar da PELADA DO ROLA, o atleta deverá estar vestido com o uniforme completo correspondente (camisa do Rola, calção com logo e numerado e meião totalmente preto);
- 7 – O limite máximo de associados que poderão inscrever-se na PELADA DO ROLA, no dia da pelada, são 40 Atletas;
- 8 – O associado que completar 55 anos e queira ingressar no GRUPO DO ROLA deverá inscrever-se com o coordenador da pelada e aguardar vaga.
- 9 – O associado que faltar, consecutivamente, a 03 (três) PELADAS DO ROLA, sem a devida justificativa, será automaticamente desligado do grupo, cedendo seu lugar a outro associado na ordem da fila de espera;
- 10 – Todos os participantes da PELADA DO ROLA estarão sujeitos ao regulamento geral de peladas da AABB/BH e as respectivas penalidades previstas no Estatuto do Clube.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2017.

Vice Presidente Desportivo